

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 76, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP, constante do Processo e-MEC nº 202014997, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade Atenas Sorriso (e-MEC nº 25223), localizada na Rua Estrada Vicinal, nº 1.199, Bairro Área de Expansão Urbana, Sentido Norte, município de Sorriso/MT, mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. (e-MEC nº 1675), com sede na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado, no município de Paracatu/MG (CNPJ nº 01.428.030/0001-66).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 29 de 10.02.2022, Seção 1, página 63) Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.